

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 16

DE 29/10/1993



Prefeitura Municipal de Volta Redonda
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
2.962	010	Mania for

CM

LEI MUNICIPAL Nº 2.962

DENOMINA "POSTO DE SAÚDE MAURO HENRIQUE HO
NÓRIO" O POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO SESSEN
TA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a se
quinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado "Posto de Saúde Mauro Hen-
rique Honório" o Posto de Saúde do Bairro Sessenta, de proprieda
de do Município.

Artigo 2º - VETADO.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 19 de Outubro de 1993.


Paulo Baltazar
Prefeito Municipal

Projeto de Lei 123/93

Autor: Vereador Genilson Pereira da Silva
ehf.